



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30.12.98

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 10.330/98

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 1º da Lei N° 2.122/98 de 07 de outubro de 1998,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica suplementada no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

1000-11.07.021.2-50	3.1.3.2	7.756,38
TOTAL GERAL		7.756,38

Art.2º - Para efeito da suplementação prevista no Artigo 1º, fica anulada a dotação orçamentária:

1700-16.07.021.2-68	3.1.2.0	7.756,38
TOTAL GERAL		7.756,38

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 21 de dezembro de 1998.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Praça Pedro Feu Rosa, nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES